

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº                   DE 2009**  
**(Do Sr. Gladson Cameli)**

**Solicita informações ao ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, acerca da elaboração da portaria conjunta entre o ministério das Minas e Energia e ministério do Planejamento para solucionar erro detectado pelo Tribunal de Contas da União no cálculo do reajuste tarifário de energia elétrica elaborado pela Aneel.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro das Minas e Energia informações acerca da elaboração de portaria conjunta entre o ministério de Minas e Energia e ministério do Planejamento para solucionar erro detectado pelo Tribunal de Contas no cálculo do reajuste tarifário de energia elétrica elaborado pela Aneel.

**Justificação**

A CPI da Energia Elétrica instalada na Câmara dos Deputados tem suscitado uma série de medidas e ações parlamentares e até judiciais para investigar suspeitas e indícios claros de erros acerca da elaboração do cálculo do reajuste tarifário de energia elétrica Brasil afora. O empenho e a determinação de dar um basta em uma série de majorações feitas ao arrepio da lei e de índices legítimos tem dado resultados claros e práticos.

Basta lembrar que em algumas unidades da Federação, a própria tarifa elétrica sofreu diminuição nos índices devido ao levantamento e averiguação dos percentuais elaborados segundo dados reais e comprovados. O recente anúncio pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de erro detectado na elaboração de cálculo de reajuste

tarifário de energia elétrica elaborado pela Agência nacional de Energia Elétrica é altamente sintomático.

Na realidade, é a prova cabal que os trabalhos realizados pela CPI da energia Elétrica vem obtendo resultados palpáveis e práticos, com consequências sumamente benéficas para a população, sobretudo a de baixa renda, onde a conta de luz é um dos principais custos no orçamento familiar. O fato é que o erro deverá ser levado a público e as medidas saneadoras tomadas em tempo hábil.

Se houve erro na majoração e as contas de luz refletiram um aumento irreal e injusto, cabe as autoridades do setor retificar a tarifa e restituir a sobre conta cobrada indevidamente. É absolutamente necessário ainda a bem da justiça e da economia popular, suspender as revisões tarifárias feitas com base no erro de cálculo detectado.

Sala das Sessões,      de outubro de 2009.

Deputado **Gladson Cameli**